



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº 629/2006

Concede Adicional Estímulo à servidora **SANDRA CARVALHO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora, **SANDRA CARVALHO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.268.344-7-SSP-PR, admitida em 19 de fevereiro de 2001, para exercer a função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social – Manutenção da Diretoria de Educação, o percentual de 10% (dez por cento) de Adicional Estímulo, nos termos do Processo nº 2196/2006, em consonância às disposições do artigo 263 inciso III e parágrafos da Lei Complementar 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO) c/c o art. 1º da Lei Complementar nº 067/99, incidente sobre o vencimento da função, a contar de 01 de junho de 2006.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de junho de 2.006.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


PEDRO ARILDO RUIZ FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO

DE 20 / 06 / 2006

DE N.º 7728

UMUARAMA, 20 / 06 / 2006

Urreangotti

DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO